



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.111/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “JOSÉ CONDÉ”, instituída através da alínea “c”, do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, ao professor **HERBETES DE HOLLANDA CORDEIRO JÚNIOR**, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Município de Caruaru, na Área Educacional.

ART. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da proposição, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)